Decreto nº 146/53

O Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artº 51, item III, da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1948

Exonera

Gentila Firmina Carneiro, a pedido, do cargo de Professora Municipal, classe "A" no lugar denominado Atuvado Alto, a partir de 1º de Abril, por nem ter assumido o cargo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 10 de Junho de 1.953

Prefeito Municipal

Hamango Secretario